



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 002/2022

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Celso Luiz Padovani**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, nomeada pelo Decreto 41/2022, torna público o edital complementar 003/2022 – **Divulga julgamento de recursos sobre o resultado preliminar do processo Seletivo Simplificado 001/2022.**

Art. 1º Torna público o **Julgamento de recursos interpostos contra o resultado Preliminar do Edital Complementar 002/2022** do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, conforme Anexo I.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e os complementares.** Este Edital Complementar 003 do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, entra em vigor na data de 20 de abril de 2022.

Marcelândia – MT, 20 de abril de 2022.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA MENDES
Presidente da Comissão Processo
Seletivo Simplificado 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **RAFAELA DA SILVA SENA**

CARGO: CUIDADORA DE CRIANÇA

Nº DA INSCRIÇÃO: 83

RECURSO: **DEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão efetuou a recontagem dos pontos e entendeu que foi atribuída de forma equivocada a pontuação da recorrente, uma vez que a mesma possui um total de 560h de curso conforme certificados apresentados no ato da inscrição, logo a pontuação atribuída a recorrente é de 33 pontos.

Marcelândia - MT, 20 de abril de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.